

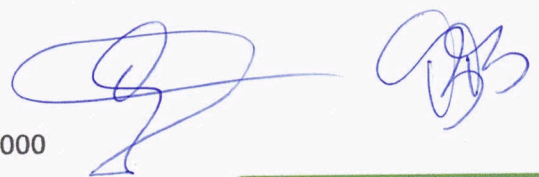
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas n 26.923.748/0001-50, com sede administrativa na Av. José Venâncio Ribeiro, 13 – centro, nesta cidade de Inaciolândia, no município de Inaciolândia, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Bruna Silva Borges**, agente político, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n. **020.722.051-40**, aqui denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR 02350088189**, Nome Fantasia **CLODATA TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.049.600/0001-69, com sede na estabelecida Avenida Antônio Rodrigues Goulart nº 76 Bairro Centro em Gouvelândia-Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por **CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.881-89 portador da cédula de identidade n ° 5240713 SSP GO, brasileiro, casado, industrial, residente em Gouvelândia-Goiás. , tem entre si justo e contratado o presente termo consubstanciado no Processo de Contratação n. 2023000409/2023, com fulcro nos critérios estabelecidos pela Lei Federal n. 14.133/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021 e todos os atos produzidos no Processo de Contratação n. **2023015869**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

No exercício da obtenção de preços e condições mais vantajosas a administração pública e tratando-se este objeto de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, não se ergue óbices ao pretendido neste termo, haja vista a necessidade dos serviços e a a previsão legal e a também previsão contratual.





**CÂMARA DE
INACIOLÂNDIA**

Novas Ideias Transformam a Sociedade

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, inerente ao Contrato Administrativo n. **013/2023** a **Prorrogação** da prestação de serviços Contratação de empresa especializada com profissional graduado na área de tecnologia da informação para prestação de serviços presenciais e remotos continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação, junto a secretaria geral e departamentos da Câmara Municipal, conforme prevê a lei 14.133/2021. Com especificações do Termo de Referência. Prestação de serviços presenciais e remotos continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação será prestado nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutinos e vespertino, de acordo com as necessidades de cada caso, podendo ser prestado ainda no escritório sede do profissional contratado, pelas redes de comunicação WhatsApp, e-mail entre outros, com descrição específica do objeto em cláusula do Contrato Administrativo, que passará a vigorar, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, da seguinte forma:

- A vigência do contrato será até o dia **31/12/2024**;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo de Aditivo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. As demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Inaciolândia, **30 de novembro** de 2023.


CÂMARA DE VEREADORES DE INACIOLÂNDIA

Bruna Silva Borges

Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATANTE


CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR 02350088189

Nome Fantasia CLODATA TECNOLOGIA

CNPJ: 40.049.600/0001-69

CLOVES BATISTA SILVA JUNIOR

Responsável legal

Av. Jose Venâncio Ribeiro, 13 - Centro, Inaciolândia - GO, 75550-000

(64) 3435-1202 | 3435-1401 - camaradeinaciolandia-go.gov.br

Digitally Signed by GIULIA DALVA PAULA RIBEIRO:02287724192-AC ONLINE RFB v5

Date: 05/12/2023 08:56:53

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 2 de 3



**CÂMARA DE
INACIOLÂNDIA**

Novas Ideias Transformam a Sociedade

TESTEMUNHAS:

1- Emily Silva Ahoz

CPF: 059.561.991.22

2- Renata de Lima Brito

CPF: 046.315.191.77



Av. Jose Venâncio Ribeiro, 13 - Centro, Inaciolândia - GO, 75550-000

(64) 3435-1202 | 3435-1401 - camaradeinaciolandia-go.gov.br

Digitally Signed by GIULIA DALVA PAULA RIBEIRO:02287724192-AC ONLINE RFB v5

Date: 05/12/2023 08:56:53

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 3 de 3